

**REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL**  
**“SEU SENSIA MAIS PERSONALIZADO”**

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, vem, por este instrumento, realiza a campanha promocional **“SEU SENSIA MAIS PERSONALIZADO”**, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

**1. DAS DEFINIÇÕES**

Para os fins desta Campanha, consideram-se as seguintes definições:

**1.1. PARTICIPANTES:** Clientes que adquirirem, através da assinatura de Contrato de Promessa de Compra e Venda (“Contrato”) unidades imobiliárias, junto a SENSIA dos empreendimentos listados na Tabela 1 do Anexo, entre os dias 07 a 31 de maio de 2024, e, cumulativamente, realizarem o pagamento do sinal até o dia 31 de maio de 2024.

**1.2. PRÊMIO:** Concessão de um crédito no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para ser utilizado exclusivamente junto a Sensia para personalização do imóvel adquirido ou concessão de um voucher no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para utilizar nas lojas da Via Varejo (Extra.com.br, Casasbahia.com.br e Pontofrio.com.br).

- Os valores dos créditos estão descritos na Tabela 1 do Anexo.
- Os tipos e períodos limites para as personalizações estão descritos na Tabela 2 do Anexo.

**1.3. CONTRATO:** Para fins desta promoção, considera-se CONTRATO como sendo o Contrato de Promessa de Compra e Venda, unicamente para fins de estipulação da ordem de contemplados desta promoção, haja vista a necessidade de atendimento aos demais termos desta promoção para a sua utilização.

**2. DA CAMPANHA**

**2.1.** Esta Campanha tem por objetivo incentivar a comercialização de unidades imobiliárias nos empreendimentos da SENSIA, através da concessão de PRÊMIO aos PARTICIPANTES que efetivarem a compra de uma unidade residencial e preencheram os demais requisitos.

**2.2.** A referida promoção decorre de mera liberalidade da **SENSIA**, não sendo instrumento hábil a alterar o preço de venda dos imóveis adquiridos, para qualquer finalidade, ou para modificar quaisquer condições contidas no Contrato, consistindo em mera premiação de caráter eminentemente promocional.

**3. DA VIGÊNCIA**

Esta campanha será válida unicamente para CONTRATOS assinados entre os dias 07 a 31 de maio de 2024.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PREMIAÇÃO

4.1. Para que façam jus ao PRÊMIO, os PARTICIPANTES devem preencher todos os requisitos abaixo:

- a) Adquirirem, através da assinatura de Contrato de Promessa de Compra e Venda (“Contrato”) unidades imobiliárias, junto a SENSIA dos empreendimentos listados em Anexo, entre os dias 07 a 31 de maio de 2024, e, cumulativamente, realizarem o pagamento do sinal até o dia 31 de maio de 2024.
- b) Estarem adimplente com todas as obrigações contratuais.

#### 5. DO PRÊMIO

5.1. O PRÊMIO consiste no fornecimento de um crédito no valor de **até R\$10.000,00** (dez mil reais) para ser utilizado exclusivamente junto a Sensia para personalização do imóvel adquirido ou concessão de um voucher no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para utilizar nas lojas da Via Varejo (Extra.com.br, Casasbahia.com.br e Pontofrio.com.br), conforme detalhado no Anexo deste Regulamento.

5.2. O PRÊMIO é nominal, pessoal e intransferível.

5.3. O crédito será disponibilizado em até 30 (trinta) dias corridos após o pagamento do sinal, respeitando o período limite da personalização descrito no Anexo deste Regulamento. O consultor de personalização Sensia entrará em contato através de e-mail e ou WhatsApp cadastrado no sistema, para informar a disponibilidade do crédito.

5.3.1. Na hipótese de contratação de financiamento bancário, o crédito estará disponível em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato bancário. O consultor de personalização Sensia entrará em contato através de e-mail e ou WhatsApp cadastrado no sistema, para informar a disponibilidade do crédito.

5.4. O crédito estará vinculado ao CPF ou CNPJ dos PARTICIPANTES.

5.5. O crédito terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da sua disponibilização, devendo ser utilizado dentro do período limite da personalização descrito no Anexo deste Regulamento, sendo expirado após a validade e/ou período (o que vier primeiro).

5.6. Se o crédito for inferior a personalização e/ou ao valor do produto escolhido pelo PARTICIPANTE, este deverá realizar a quitação da diferença.

5.7. Se o crédito for superior a personalização e/ou ao valor do produto escolhido pelo PARTICIPANTE, a diferença não será reembolsada e o crédito não será cumulativo para outras ocasiões.

5.8. A não adesão a esta promoção não dá ao Cliente direito a qualquer crédito, desconto ou bônus, uma vez que o prêmio previsto neste Regulamento não integra o preço de venda do imóvel adquirido.

5.9. Os PRÊMIOS não poderão ser convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

5.10. Fica assegurado aos PARTICIPANTES a PREMIAÇÃO, desde que tenham cumprido todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Campanha de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **SENSIA**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.
- 6.2. As condições desta Campanha não são cumulativas com as demais campanhas promocionais desenvolvidas pela **SENSIA**, salvo disposição expressa em contrário.
- 6.3. A **SENSIA** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, comunicando aos PARTICIPANTES as alterações ocorridas pelos meios apropriados.
- 6.4. Será entregue apenas 01 (um) prêmio descrito no “item 1.1” por imóvel adquirido nos termos desta promoção, cujo valor é corporificado no item 5.1., mesmo que constem no “Contrato de Promessa de Compra e Venda” mais de um Cliente na condição de Promitente Comprador.
- 6.5. Esta Promoção não altera as previsões contidas no CONTRATO.
- 6.6. Na eventualidade do CONTRATO ser distratado, ainda que unilateralmente, os PARTICIPANTES não poderão requerer indenização, a qualquer título, quanto ao PRÊMIO objeto desta Promoção, que, no caso, não será mais sequer devido.
- 6.7. Será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste Regulamento, sujeitando-se os infratores às **sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.**
- 6.8. Ao aderir às condições desta promoção, os PARTICIPANTES declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 6.9. A simples participação nesta promoção implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento, disponível nos locais de venda **SENSIA** e site da empresa.
- 6.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **SENSIA**.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A,**

## ANEXO

### LISTA DE EMPREENDIMENTOS APTOS

**Tabela 1** – Empreendimentos aptos e valor do crédito:

Cidade	Empreendimento	Valor crédito personalização	Valor crédito voucher
Belo Horizonte	Sensia Pampulha	-	5 Mil Reais
Belo Horizonte	Sensia Serra	10 Mil Reais	-
Belo Horizonte	Sensia Way - 4° ao 16° andar	10 Mil Reais	-
Campinas	Sensia Galleria <b>Bl 06 ao 13</b>	10 Mil Reais	-
Campinas	Sensia Taquaral	10 Mil Reais	-
Londrina	Sensia Aurora	5 Mil Reais	-
Manaus	Sensia La Vie	5 Mil Reais	-
Manaus	Sensia Ponta Negra	-	5 Mil Reais
Ribeirão Preto	Sensia Botânico	10 Mil Reais	-
Rio De Janeiro	Sensia Barra	10 Mil Reais	-
Salvador	Sensia Urban	10 Mil Reais	-

**Tabela 2:** Período limite de personalização

Cidade	Empreendimento	Flexibilização de planta e/ou Revestimento	Louças, bancadas e metais	Box e assessorios de banheiro
Belo Horizonte	Sensia Serra	02/09/2024	16/09/2024	04/11/2024
Belo Horizonte	Sensia Way - <b>11° ao 16° andar</b>	06/05/2024	15/06/2024	Não Disponível
Belo Horizonte	Sensia Way - <b>4° ao 10° andar</b>	Não Disponível	30/05/2024	Não Disponível
Campinas	Sensia Galleria <b>Bl 06 ao 09</b>	15/05/2024	15/05/2024	15/05/2024
Campinas	Sensia Galleria <b>Bl 10 ao 13</b>	31/05/2024	31/05/2024	31/05/2024
Campinas	Sensia Taquaral	01/12/2024	01/12/2024	01/12/2024
Londrina	Sensia Aurora	01/12/2024	01/12/2024	01/12/2024
Manaus	Sensia La Vie	01/07/2025	01/07/2025	01/07/2025
Ribeirão Preto	Sensia Botânico	01/10/2024	01/11/2024	01/01/2025
Rio de Janeiro	Sensia Barra <b>Bl 01,02,11 e 12</b>	13/09/2024	13/09/2024	13/09/2024
Rio de Janeiro	Sensia Barra <b>Bl 03,04, 05 e 06</b>	03/06/2024	03/06/2024	03/06/2024
Rio de Janeiro	Sensia Barra <b>Bl 07, 08, 09 e 10</b>	27/12/2024	27/12/2024	27/12/2024
Salvador	Sensia Urban <b>Torre 01</b>	01/12/2024	01/12/2024	01/12/2024
Salvador	Sensia Urban <b>Torre 02</b>	01/04/2025	01/04/2025	01/04/2025

Não Disponível:

Não é possível a personalização do tipo indicado

S E N S I A